

AV 9 DE JULHO, 245 PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330 PRÓ-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 019/2000

Autoriza o afastamento do Professor José Roberto Cortelli.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-100/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento de **José Roberto Cortelli**, Professor Colaborador Adjunto para fins de vencimentos, junto à disciplina "Periodontia", do Departamento de Odontologia, no período de 29/03/2000 a 21/04/2000, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de sua função, nos termos do artigo 30, "b" e "c", da Lei Municipal nº 1.555/75, de 27 de novembro de 1975, participar do "78th General Session and Exihibition of the Internacional Association for Dental Research", em Washington e desenvolver Programa de Estágio no Laboratório de Biologia Molecular na Universidade de Buffalo/Nova York/USA.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de abril de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de abril de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA